

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2127 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VAGAS
DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura organizacional do Quadro de Pessoal do Magistério do Poder Executivo Municipal de Tauá-Ceará, as seguintes vagas de cargos de provimentos em comissão:

- I – 04 (quatro) de Diretor de Escola I;
- II – 02 (duas) de Diretor de Escola II;
- III – 03 (três) de Diretor de Escola III;
- IV – 04 (quatro) de Coordenador Pedagógico I;
- V – 02 (duas) de Coordenador Pedagógico II; e
- VI – 03 (três) de Coordenador Pedagógico III.

Parágrafo Único – O provimento dos cargos de que trata este artigo deverão preceder de Seleção Pública, atendendo aos princípios constitucionais, nos termos da Lei Municipal nº. 2075 de 02 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 19 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL